

ANEXO I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
119	236793	THALISSON HENRIQUE MOURA FREITAS
120	235822	THAIS RODRIGUES ARAUJO
121	236501	LAZARO EMANUEL BRITO SOARES
122	236593	MARIA HORTENCIA ALVES DE OLIVEIRA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS		
<p>Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:</p> <p>( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVII e XVI da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.</p> <p>( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( )Federal, ( )Estadual ou ( )Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.</p> <p>Art. 37 XVII - Declara a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;</p> <p>XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.</p> <p>Declaro, ainda, que tomei conhecimento do interior teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual seréi contratado.</p>		
<p>Sobral, _____ de _____ de 2026</p> <p>Assinatura do Declarante</p>		

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS																								
<p>Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:</p> <p>( ) Não posso Bens a declarar;</p> <p>( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição do bem</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1._____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>2._____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>3._____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>4._____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>5._____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>6._____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>7._____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>8._____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>9._____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>10._____</td> <td>_____</td> </tr> </tbody> </table>			Descrição do bem	Valor	1._____	_____	2._____	_____	3._____	_____	4._____	_____	5._____	_____	6._____	_____	7._____	_____	8._____	_____	9._____	_____	10._____	_____
Descrição do bem	Valor																							
1._____	_____																							
2._____	_____																							
3._____	_____																							
4._____	_____																							
5._____	_____																							
6._____	_____																							
7._____	_____																							
8._____	_____																							
9._____	_____																							
10._____	_____																							
<p>Sobral, _____ de _____ de 2026</p> <p>Assinatura do Declarante</p>																								

## SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0043/2019 - SEUMA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, EVYSDANNA GOMES DE PAULA. **CONTRATADO:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº. 04.\*\*\*.389/0001-\*\*, neste ato representado por IGOR LUCETTI SOUSA. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0027/2019 - SEUMA, referente ao Processo nº P412414/2025, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para a restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, no Município de Sobral/CE. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados o PRAZO DE EXECUÇÃO em 300 (trezentos) dias, com início em 24 de outubro de 2025 e término em 19 de agosto de 2026 e o PRAZO DE VIGÊNCIA, do supramencionado contrato, prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 14 de dezembro de 2025 e término em 08 de dezembro 2026. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 043/2019 - SEUMA/CPL, no Contrato nº 0027/2019 - SEUMA, nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 20 de outubro de 2025. EVYSDANNA GOMES DE PAULA. SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-SEDHAS - SEDHAS - PROCESSO Nº P422874/2025 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Bianca Mendes Araújo, brasileira, portadora da matrícula nº 49888, residente e domiciliada em Sobral/CE. **CONTRATADO(A):** FM SANTOS JUNIOR LTDA, inscrito(a) no

CNPJ sob o nº 63.763.400/0001-79, neste ato representado(a) pelo Sr. Francisco Malheiro dos Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 07XX36XXX-X3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS UNIDADES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência inicial do contrato será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 105 e 111 da Lei 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: BIANCA MENDES ARAÚJO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: FRANCISCO MALHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR. JACKSON LIRA CAVALCANTE - COORDENADOR JURÍDICO/SEDHAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL